



INDICAÇÃO Nº 105/2021

Alexsandro Sena da Silva, Vereador desta Cidade

Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a Regularização Fundiária de todas as habitações e/ou lotes adquiridos em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares. Em todo Brasil existem muitos assentamentos precários, que surgem de forma desordenada, não possuem infraestrutura urbana adequada e geram danos sociais e ambientais. A regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e qualidade de vida da população beneficiária. Garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações. As partes beneficiadas com a concretização da regularização fundiária são: Estado, Municípios e Famílias domiciliadas nos assentamentos precários. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários: Garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse; acesso aos serviços públicos da cidade; poder comprovar endereço oficialmente; conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel; acesso à água luz, educação, saúde e saneamento básico entre outros.

SALA DAS SESSÕES, em 15 de março de 2021.

[Signature]
ALEXSANDRO SENA SILVA

- Vereador -